PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 07 de julho de 2009- Nº 20/09

PORTARIA Nº 3412 DE 02 DE JULHO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.016617/09-23.

RESOLVE:

INSTAURAR ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. Professores Adjuntos LUIS MAURO GONÇALVES no Processo nº 23078.005434/09-91, ROSA, lotado e com exercício no Departamento de Plantas Forrageiras e Agrometeorologia ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA DA SILVA FILHO, lotado e com exercício no Departamento de Medicina Animal e pela Professora Assistente MARIA DO ROCIO FONTOURA TEIXEIRA, Iotada epígrafe.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim de Atos Oficiais.

> ARMANDO EDUARDO PITREZ Procurador-Geral

PORTARIA № 3451 DE 03 DE JULHO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE PROCESSOFEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. no uso da sercompetência que lhe foi delegada pela Portaria nº processado pela Comissão integrada pelos3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta

RESOLVE:

DESIGNAR o Professor Adjunto IARA e com exercício no Departamento de Ciência da CONCEIÇÃO BITENCOURT NEVES, lotada no Informação, para sob a Presidência do primeiro Departamento de Ciência da Informação e com apurar os fatos denunciados no processo emexercício na Procuradoria-Geral, em substituição ao o Professor Adjunto ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA DA SILVA FILHO, lotado e com exercício no Departamento de Medicina Animal, na Comissão Processante instaurada pela Portaria n 3184/09.

ARMANDO EDUARDO PITREZ Procurador-Geral

PORTARIA Nº 3530 DE 03 DE JULHO DE 2009 ocupante

FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da ocupante competência que lhe foi delegada pela Portaria n no Processo nº 23078.201416/09-01,

RESOLVE:

art. 145, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/09, por Oficiais. mais 30 (trinta) dias, a contar de 09.07.09, o prazo da Portaria nº 2967/09, a fim de que sejam concluídos os trabalhos na Sindicância instaurada.

> ARMANDO EDUARDO PITREZ Procurador-Geral

PORTARIA Nº 3531 DE 07 DE JULHO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi designada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.026162/06-39,

RESOLVE:

1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 3188/09.

INSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. а ser processado pela Comissão integrada pelos GILBERTO DIPPE RODRIGUES. servidores ocupante do cargo do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício na Divisão de Análise Funcional, DANIEL PIRES MOREIRA DA SILVA, de Assistente cargo Administração, lotado no Instituto de Física e com exercício no Setor Financeiro do Instituto de Física O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE CLÁUDIO ANTÔNIO SEVERO GONÇALVES, cargo de Assistente do Administração, lotado na Superintendência de 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta Infra-Estrutura e com exercício no Setor de Suprimento e Logística da SUINFRA, para, sob a Presidência do primeiro e em conformidade com o disposto no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112/90, apurar os fatos constantes no processo em epígrafe.

A presente portaria entrará em vigor a partir PRORROGAR, com base no disposto no da data de sua publicação em Boletim de Atos

> ARMANDO EDUARDO PITREZ Procurador-Geral